



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA  
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 423/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 02 de outubro de 2013.**

*Designa servidores para a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem pelo Núcleo da Educação à Distância.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Pregoeiro e comporem a Equipe de Apoio que atuará em licitações na modalidade PREGÃO no âmbito deste Câmpus – NEAD:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
EDJANE MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	1674470	Pregoeiro Oficial
ALUISIO DE OLIVEIRA	3463433	Equipe de Apoio
DENISON BALDO	2556260	Equipe de Apoio
DELY DO CARMO NEVES	1927424	Equipe de Apoio

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na presente data, podendo ser revogada a qualquer momento, pela autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
Campus Juiz de Fora  
Competência delegada pela Portaria  
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010